



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES



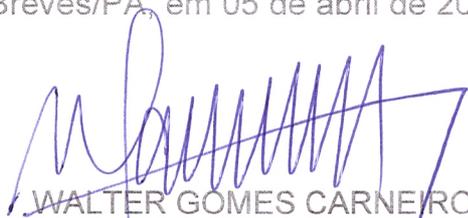
DECISÃO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA À CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES/PA.

Acato, na íntegra, o Parecer Técnico da Assessora Jurídica desta Câmara Municipal, bem como a manifestação exarada pela CPL - Comissão Permanente de Licitação, que convergem no sentido de se efetivar a contratação da empresa MATOS ADVOCACIA ADVOGADOS ASSOCIADOS, para os serviços jurídicos especializados elencados na proposta apresentada e minuta do contrato de prestação de serviços.

Assim, determino a contratação da citada empresa através de seus profissionais para executar os serviços especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada à esta Câmara Municipal, por meio de inexigibilidade do processo licitatório, expedindo-se, com urgência, o Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, bem como, elaboração e assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços jurídicos especializados, providenciando-se as devidas publicações.

Breves/PA, em 05 de abril de 2017.



WALTER GOMES CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Breves

